



Cartilha de Ética e Conduta: Nosso Guia para um Serviço Público de Excelência!

1ª Edição | 2025



DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito de Maragogi

JOÃO ENIO VASCONCELOS CAVALCANTE

Vice-Prefeito de Maragogi

MAÍRA SARMENTO SILVA

Controladora Geral do Município de Maragogi

Cartilha de Ética e Conduta da Prefeitura de Maragogi: Nosso Guia para um Serviço Público de Excelência!

Olá, agente público!

Esta cartilha é um guia para nos ajudar a prestar um serviço cada vez melhor para a população de Maragogi. Ela resume os princípios e as normas do nosso Código de Ética e Conduta, que se aplica a todos nós: servidores efetivos, comissionados, temporários, estagiários e terceirizados.

Nossa Missão é Promover o desenvolvimento sustentável de Maragogi por meio de uma gestão pública eficiente, inclusiva, participativa e transparente, assegurando qualidade de vida à população, preservando os recursos naturais, valorizando a identidade cultural e o patrimônio local, consolidando o município como um dos principais destinos turísticos do Brasil e ampliando sua projeção nacional e internacional, com foco na atração de investimentos e no fortalecimento da economia local.

Nossa Visão é Transformar Maragogi, até 2030, em referência nacional de cidade inteligente, sustentável e inclusiva, com uma gestão pública moderna, transparente e conectada com as demandas da população. A Prefeitura busca posicionar Maragogi como modelo de desenvolvimento integrado, com protagonismo social, valorização do patrimônio local e reconhecimento nacional e internacional como destino turístico de excelência.

Nossos Valores:

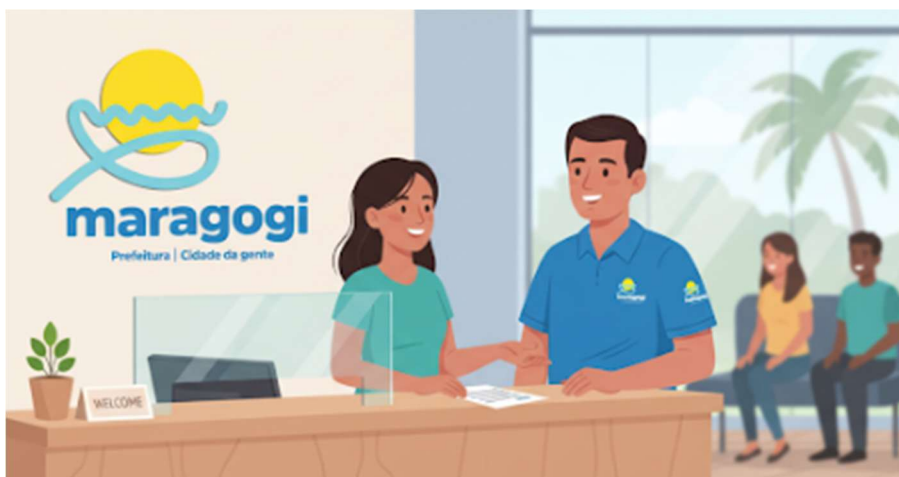
- Sustentabilidade e inovação
- Melhoria contínua
- Transparência e ética
- Eficiência na gestão
- Protagonismo do cidadão



1. Princípios Fundamentais do Nosso Trabalho

No nosso dia a dia, devemos sempre nos guiar por estes princípios:

- **Interesse Público em Primeiro Lugar:** Nossas ações devem sempre visar o bem da coletividade.
- **Legalidade e Moralidade:** Agir conforme a lei, com honestidade, integridade e lealdade.
- **Impessoalidade e Imparcialidade:** Tratar a todos de forma igual, sem privilégios ou preconceitos, independentemente de partido político, religião ou ideologia.
- **Transparência e Eficiência:** Prestar contas de nossas ações e realizar nosso trabalho com a máxima qualidade e agilidade.
- **Respeito e Dignidade:** Respeitar a dignidade e os direitos de cada pessoa.



2. Nossos Deveres como Agentes Públicos

Para construirmos um serviço público de excelência, temos alguns deveres essenciais:

- **Dedicação e Pontualidade:** Exercer nossas funções com zelo, assiduidade e pontualidade.
- **Cortesia no Atendimento:** Tratar a população com educação, respeito e gentileza.
- **Cuidado com o Patrimônio Público:** Zelar por todos os bens e recursos da prefeitura.
- **Sigilo Profissional:** Manter em segredo as informações confidenciais que temos acesso.
- **Comunicação de Irregularidades:** Informar aos superiores sobre qualquer ato ilegal ou antiético que tenhamos conhecimento.
- **Vestimentas Adequadas:** apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função.
- **Uso de EPIs:** Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos.



3. O que NÃO Devemos Fazer (Vedações)

Existem atitudes que são proibidas e que prejudicam o serviço público e a confiança da população. Fique atento para não cometê-las:

- **Benefício Próprio:** É vedado usar o cargo, a função ou os recursos públicos para benefício próprio ou de terceiros.
- **Assédio e Discriminação:** Não pratique, de forma alguma, atos de assédio moral ou sexual, discriminação, preconceito ou intimidação.
- **Vantagens Indevidas:** Não aceite presentes, favores ou qualquer tipo de vantagem que possa influenciar suas decisões. Brindes sem valor comercial são exceção.
- **Uso Político-Partidário:** É proibido participar de atividades político-partidárias durante o expediente ou com o uso de bens públicos.
- **Informações Sigilosas:** Não divulgue informações sigilosas ou privilegiadas.
- **Fake News:** Não difunda notícias falsas ou que depreciem a Administração Pública.



4. Conflito de Interesses: O que é e Como Evitar?

O conflito de interesses acontece quando interesses pessoais podem influenciar nossas decisões no trabalho. Por exemplo:

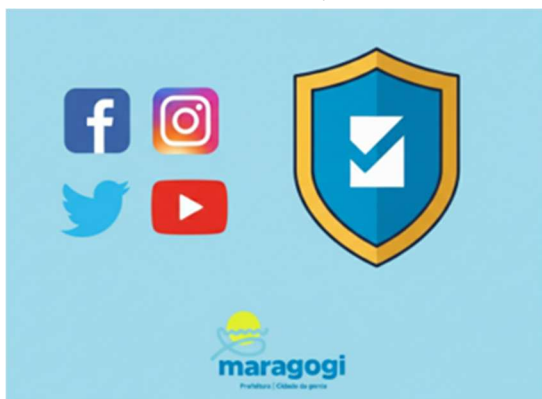
- Atuar em um processo que envolva familiares ou amigos próximos.
- Usar o cargo para obter benefícios em atividades fora da prefeitura.
- Ter relações financeiras que comprometam a imparcialidade.



O que fazer? Se você se encontrar em uma situação de conflito de interesses, deve se declarar impedido e comunicar imediatamente à sua chefia.

5. Uso das Redes Sociais e Cuidado com a Imagem Institucional

Nossa conduta, mesmo fora do ambiente de trabalho, pode refletir na imagem da Prefeitura.



- **Responsabilidade Online:** Ao se identificar como agente público nas redes sociais, seja responsável e ético em suas postagens.
- **E-mail Institucional:** Não use o e-mail da prefeitura para fins pessoais ou para criar perfis em redes sociais.
- **Preservação da Imagem:** Evite exposições que possam prejudicar a imagem da Prefeitura de Maragogi e de seus colegas.

Comissão de Ética: Nosso Ponto de Apoio

Temos uma Comissão de Ética para nos orientar, esclarecer dúvidas e apurar denúncias de condutas antiéticas. As denúncias podem ser feitas por canal eletrônico ou físico, com garantia de sigilo e proteção ao denunciante.

Esta cartilha aborda alguns pontos do Código de Ética do Município. Você encontra a versão completa no Portal da Transparência:

https://transparencia.maragogi.al.gov.br/uploads/110/1/atos-oficiais/2025/portarias/1758627635_portaria-7472025-codigo-de-tica.pdf

Lembre-se: Cumprir este Código é responsabilidade de todos nós! Ao fazer a nossa parte, fortalecemos a confiança da sociedade e construímos uma Maragogi cada vez melhor.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br |
gabinetedoprefeito@maragogi.al.gov.br